



DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 108/2020, CUJO ESCOPO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE HEMODIÁLISE NO BAIRRO VILA ROMANA, MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS, EM QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SORRISO/MT E A EMPRESA CARLOS EDUARDO VENDITE DE ASSIS EIRELI.

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Sorriso, de um lado o **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.239.076/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, no exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente de **“CONTRATANTE”**, e do outro lado à empresa **CARLOS EDUARDO VENDITE DE ASSIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.771,749/0002-16 e Inscrição Estadual n.º 13.590.233-9, estabelecida a Avenida Tancredo Neves, n.º 1.1168, Sala 311, Edifício Sorriso Center, Centro, cidade de Sorriso/MT, neste ato representada pelo Sr. CARLOS EDUARDO VENDITE DE ASSIS, portador da cédula de identidade RG sob n.º 132.048.448-8 SSP/SP e CPF/MF sob n.º 297.330.488-10, doravante denominada **“CONTRATADA”**, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas modificações e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **TOMADA DE PREÇOS n.º 006/2020**, firmam o presente Aditivo obedecido às condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto deste termo de aditivo acréscimo de valor do contrato n.º 108/2020, nos termos do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e cláusulas sétima, conforme justificativa apresentada pela Contratada e requerimento apresentados pelo Departamento de Engenharia, bem como em consonância com as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR

Parágrafo Primeiro: Através do presente aditivo gera-se um reflexo financeiro positivo de **R\$ 147.671,43** (cento e quarenta e sete mil, seiscentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos), sendo que o valor global do contrato passará a ser **R\$ 1.635.700,40** (um milhão, seiscentos e trinta e cinco mil e setecentos reais e quarenta centavos).

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas relativas a este termo aditivo correrão por conta de recursos previstos em Orçamento Municipal do Exercício de 2022, conforme **Parecer Contábil nº 411/2022** na seguinte dotação:

ORGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	VALOR 2022
-------	---------	----------------	------------------	---------	------------





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	15.001.10.301.0011.1061	CONST./REFORM /AMPL. DAS UNIDADES DE SAÚDE	449051	703 1.5.00.100200	R\$147.671,43
-------------------------------	-------------------------	--	--------	----------------------	---------------

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º108/2020, firmado em 15 de Abril de 2020.

CLAUSULA QUINTA – DA ASSINATURA

4.1. E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 07 de Julho de 2022.

MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENEZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS EDUARDO VENDITE DE ASSIS
EIRELI
CARLOS EDUARDO VENDITE DE ASSIS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: ROB EDSON L. DA SILVA
CPF: 653.136.902-72

NOME: ARIOSVALDO DO N. JUNIOR
CPF: 053.515.341-42



IQ6EctKwJ9

Signatário 1: ARIOSVALDO DO NASCIMENTO JUNIOR

Assinado com (Senha) por ARIOSVALDO DO NASCIMENTO JUNIOR em 08/07/2022 às 11:00 de Brasília

Signatário 2: ROB EDSON L. DA SILVA

Assinado com (Senha) por ROB EDSON L. DA SILVA em 08/07/2022 às 11:00 de Brasília

Signatário 3: ARI GENEZIO LAFIN

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: iQ6EctKwJ9



iQ6EctKwJ9